



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R-0021
F-123

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 463, DE 09 DE Setembro DE 1982


A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa denominar-se Praça Zulamith Cruz Cardoso a atual Praça Projetada, uma área de 966 m² compreendendo as ruas Francisco Alves, Tenreiro Aranha, no Parque Boa Vista.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 09 de

Setembro de 1982.


HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA
PREFEITO MUNICIPAL